



Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2025/2027, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9.093/2001 – vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo, através da Secretaria de Cultura:

- a) Deivid Ferreira Couto – titular-presidente
- b) Maria de Fátima Queiróz – titular
- c) Daniela Rodrigues Silva – suplente
- d) Mateus Lima Veloso – titular
- e) Amanda Pereira de Souza Bernardo – suplente
- f) João Carlos Junior Araújo – titular
- g) Rafael Inácio da Silva - suplente
- h) Jonathan Teixeira Costa – titular
- i) Kátia Rufino – suplente
- j) Ailton Carlos Oliveira – titular
- k) Reginaldo Moura do Nascimento – suplente
- l) Claudia Otilio de Oliveira – titular
- m) Lucas Uan – suplente
- n) Eduardo Faria – titular
- o) José Aparecido Bernardino – suplente
- p) Simone Aparecida de Oliveira Bello Gimenez - titular
- q) Girlan Ferreira da Silva – suplente

II – representantes da Sociedade Civil:

- a) Comissão de Artes Cênicas – Teatro e Circo:
 - 1. Gabriel Pangonis Fernandes
 - 2. Gio Monteiro Mendes dos Santos
- b) Comissão de Artes Cênicas – Dança:
 - 1. Zuleide Maria da Silva
 - 2. Maria Quaresma Martins
- c) Comissão de Audiovisual:
 - 1. Jessica Caroline da Silva
 - 2. Paulo Jorge Cardoso de Moraes
- d) Comissão de Música:
 - 1. Maria Marlene do Nascimento Gremelmaier
 - 2. Marcos Manoel da Silva
- e) Comissão de Literatura:
 - 1. Mileny Vitoria Candido Leme
 - 2. Yuri Henrique Lopes Correa
- f) Comissão de Artes Visuais:
 - 1. Ariadne Grazielle Alves
 - 2. Jaiane Alves Braga



DECRETO Nº 9.432, DE 30 DE ABRIL DE 2025

2/2

- g) Comissão de Hip Hop:
 - 1. Luanne Isabelly Santana Santos
 - 2. Camila Cardoso Machado
- h) Comissão de Cultura Popular:
 - 1. Meire Terezinha da Silva – vice-presidente
 - 2. Erick Kelvin da Costa Rosa
- i) Comissão de Povos Tradicionais:
 - 1. Maria Izabel da Silva
 - 2. Yara Alves Terra Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 30 de abril de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


DEIVID FERREIRA COUTO
Secretário de Cultura

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

er//